



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 5456 /2012

(Do Senhor Deputado Oclair Francisco - PT do B)

LI DO
Em 25 / 05 / 12
M. B. A.
Responsável pelo Projeto

Sugere, ao Poder Executivo através da Secretária de Transporte, que promova a construção do terminal rodoviário do Condomínio Sol Nascente, na região administrativa de Ceilândia RA-IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretária de Transporte, no que diz respeito à construção do terminal rodoviário no Condomínio Sol Nascente, na região administrativa da Ceilândia RA-IX

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto a população reivindica a falta de terminal rodoviário na região para atender o fluxo da comunidade, e necessita com urgência da construção do mesmo, pontos de identificação das linhas para melhor atender a comunidade, mais policiamento e fiscalização nos horários de saída dos ônibus.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2012


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Sector Promoção Legislativo
IND 5456/2012
Folha Nº 01 R 17A


CASPK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo
IND nº 54561/2012
Folha Nº 02 RITA